



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

04 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA (Art. 56, caput)

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, o Sr. Bruno Cunha Lima Branco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.310/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro do Distrito dos Mecânicos, neste município, com área total de 133.169,000 m² com as seguintes características, Ao Sul, um segmento com a Avenida João Wallig **(trecho 01), medindo 375,76 metros**, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P00 {x = 35°53'54.69"W; y = 7°15'29.527"S} a coordenada em Sirgas 2000 P01 {x = 35°53'42.432"W; y = 7°15'28.012"S}. A Leste, um segmento com a Rua Mestre Inácio **(trecho 02), medindo 299,00 metros**, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P01 {x = 35°53'42.432"W; y = 7°15'28.012"S} a coordenada em Sirgas 2000 P02 {x= 35°53'43.642"W; y = 7°15'18.342"S}, outro segmento com a Rua Laurindo Pereira **(trecho 03) medindo 12,41 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P02 {x= 35°53'43.642"W; y = 7°15'18.342"S} a coordenada em Sirgas 2000 P03 { x= 35°53'44.034"W; y= 7°15'18.407"S}, outro segmento com a Rua Mestre Inácio **(trecho 04) medindo 40,84 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P03 { x= 35°53'44.034"W; y= 7°15'18.407"S} a coordenada em Sirgas 2000 P04 {x= 35°53'44.221"W; y = 7°15'17.071"S}. Ao Norte, um segmento com a Rua Evandro Veríssimo de Lima **(trecho 05) medindo 166,05 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P04 {x= 35°53'44.221"W; y = 7°15'17.071"S} a coordenada em Sirgas 2000 P05 {x= 35°53'49.596"W; y = 7°15'17.492"S}. A Leste, um segmento com a Rua Manoel Enéas Figueiredo Filho **(trecho 06) medindo 193,74 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P05 {x= 35°53'49.596"W; y = 7°15'17.492"S} a coordenada em Sirgas 2000 P06 {x= 35°53'49.074"W; y = 7°15'22.439"S}. Ao Sul, um segmento com a Rua Henrique Martins Oliveira **(trecho 07) medindo 27,94 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P06 {x= 35°53'49.074"W; y = 7°15'22.439"S} a coordenada em Sirgas 2000 P07 {x= 35°53'50.046"W; y = 7°15'21.719"S}. A Oeste, um segmento paralelo a Rua Manoel Enéas Figueiredo Filho **(trecho 08) medindo 192,91 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P07 {x= 35°53'50.046"W; y = 7°15'21.719"S} a coordenada em Sirgas 2000 P08 {x= 35°53'50.510"W; y = 7°15'17.586"S}. Ao Norte, um segmento paralelo a Rua Horácio Almeida **(trecho 09) medindo 112,69 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P08 {x= 35°53'50.510"W; y = 7°15'17.586"S} a coordenada em Sirgas 2000 P09 {x= 35°53'54.161"W; y = 7°15'17.917"S}, outro segmento com a Rua Moisés Rodrigues **(trecho 10) medindo 5,75 metros**

partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P09 {x= 35°53'54.161"W; y = 7°15'17.917"S} a coordenada em Sirgas 2000 P10 {x=35°53'54.157"W; y = 7°15'17.723"S}, outro segmento paralelo a Rua Horácio Almeida **(trecho 11) medindo 101,45 metros** partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P10 {x= 35°53'54.157"W; y = 7°15'17.723"S} a coordenada em Sirgas 2000 P11 {x= 35°53'57.451"W; y = 7°15'18.061"S}. A Oeste, um segmento com a Rua João Polcarpo de Freitas **(trecho 12), medindo 180,50 metros**, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P11 {x= 35°53'57.451"W; y = 7°15'18.061"S} a coordenada em Sirgas 2000 P12 {x= 35°53'56.872"W; y = 7°15'24.145"S}. Ao Sul, um segmento com a Rua Henrique Martins Oliveira, **(trecho 13), medindo 51,15 metros**, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P12 {x= 35°53'56.872"W; y = 7°15'24.145"S} a coordenada em Sirgas 2000 P13 {x= 35°53'55.338"W; y = 7°15'24.124"S}. A Oeste, um segmento com a Rua Augusto Severiano, **(trecho 14), medindo 175,07 metros**, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P13 {x= 35°53'56.872"W; y = 7°15'24.145"S} a coordenada em Sirgas 2000 P13 {x= 35°53'55.338"W; y = 7°15'24.124"S} a coordenada em Sirgas 2000 P00 {x = 35°53'54.69"W; y = 7°15'29.527"S}.

Registrada no Registro de Imóveis do Município de Campina Grande sob a matrícula número 7.882, em nome da Prefeitura Municipal de Campina Grande, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento deste Município, conforme imagem, que segue anexa e integra o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº13.465, de 11 de Julho de 2017, da Lei Federal nº10.257, de 10 de Julho de 2001 e da Lei Municipal nº Lei 6.771, de 14 de Dezembro de 2017 .

Campina Grande/PB, 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

Distrito dos Mecânicos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando nº 58.703/2024**,

RESOLVE:

Designar KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA, funcionário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, posto à disposição desta Prefeitura, **para ocupar o cargo de Analista Administrativo (Contabilidade)**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 09 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 12 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 340/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo 64.492/2024**,

RESOLVE:

Remover a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 4896, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 02 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 342/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 62.479/2024,

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, o servidor **EMERSON TADEU SOUSA**, matrícula 20649, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 343/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 64.796/2024**,

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, a servidora **ELIETH DE LACERDA ALVES**, matrícula 14223, ocupante do cargo

efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 348/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 50.180/2024 e considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”,

RESOLVE:

Conceder afastamento à título de Licença para **Atividade Política**, ao servidor **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 3849, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotado na Secretaria de Educação, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a contar do dia 06 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE Nº 05.022/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Jesuíno Alves Correia, 303, Cruzeiro - Campina Grande – PB, para funcionamento do CRAS BORBOREMA, em favor da Sra. MARIA LUCINEIDE DA COSTA LIMA ARAÚJO, valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 03 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16364/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Marco Aurelio De Oliveira Gaudêncio.
Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb.

Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16196/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marco Aurelio De Oliveira Gaudêncio. Data Da Assinatura: 04/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16872/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16355/2022. Partes: Sms/Pmcg E Carlos Antonio De Carvalho. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Acrescimento De Valor No Importe De R\$ 72.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Antonio De Carvalho. Data Da Assinatura: 03/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 003 Ao Contrato N° 16875/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade N°. 16356/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clac Centro Laboratorial De Análises Clínicas Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Diagnóstico Em Laboratório Clínico). Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 20/09/2025 E Igual Valor - R\$ 313.855,67. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ítalo Freitas Pereira. Data Da Assinatura: 03/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16858/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16356/2023. Partes: Sms/Pmcg E Organização Papel Marchê. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Ações Coletivas/Individuais Em Saúde, Procedimentos Clínicos, Fisioterapia E Terapias Especializadas), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 10º Resultado Do Chamamento Público N° 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Acrescimento De Valor No Importe De R\$ 101.626,78. Funcional Programática:

10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Érika Matias Souza Dias. Data Da Assinatura: 04/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato N° 16343/2023. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Marco Aurelio De Oliveira Gaudencio. Objeto: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, Ii Da Lei N° 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação N° 16141/2023. Data Da Assinatura: 03/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.176/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.366/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.176/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA 100MG PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, DEMANDA JUDICIAL DE: SANDRYELE MORAES RODRIGUES, PROCESSO N°: 0803518-02.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 13.759.813/0001-01, no VALOR de R\$ 34.055,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.177/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.359/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.177/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS, AFIM DE APARELHAR AS REDES DE SAÚDE MENTAL E IMUNIZAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, em favor da PESSOA JURÍDICA VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 09.260.688/0001-13, no VALOR de R\$ 174.002,91 (cento e

setenta e quatro mil e dois reais e noventa e um centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.357/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALBUMINA, MILNUTRI SOJA, NUTREN SENIOR, PEDIASURE E NOVAMIL RICE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, DEMANDA JUDICIAL DE: JOSE LEONARDO DE ARAUJO MELO, CAUÃ FABRYCIO LIMA CORDEIRO, NOE ROSENDO, CIBELY RAYLA DE SOUSA SILVA E LÍVIA MELO FERREIRA, PROCESSO Nº: 0830326-10.2023.8.15.0001, 0824288-45.2024.8.15.0001, 0824459-02.2024.8.15.0001, 0824441-78.2024.8.15.0001 E 0839898-87.2023.8.15.0001, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002- 43, no VALOR de R\$ 7.970,70 (sete mil novecentos e setenta reais e setenta centavos), ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no VALOR de R\$ 3.292,20 (três mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 1.912,32 (mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 43.163,22 (quarenta e três mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.181/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, DEMANDA JUDICIAL DE: FABIO EDUARDO DA SILVA SOUSA, PROCESSO Nº: 0826307-24.2024.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA GLOBAL MEDICAMENTOS

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.970.265/0003-02, no VALOR de R\$ 427.080,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.182/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.297/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.182/2024, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0823337-51.2024.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DO USUÁRIO: BENTO MIGUEL FERREIRA DE LIMA, em favor da PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.069.729/0001-09, no VALOR de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.171/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.322/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.171/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ISOSOURCE MIX 1L E NESTOGENO 2 800G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: TERESINHA DE JESUS ARAUJO, BRYAN LEVI DE SOUSA BARBOSA E LUIS VINICIUS DA FONSÊCA NASCIMENTO PROCESSO Nº: 0821659-98.2024.8.15.0001, 0825649- 97.2024.8.15.0001 E 0840188-05.2023.8.15.0001, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no VALOR de R\$ 5.922,24 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.774.906/0001-75, no VALOR de R\$ 2.667,42 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 8.589,66 (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº

14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 9.450, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA DE "UBSF SUELI CAMARA ALMEIDA" O NOME DE UM POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica denominado de "UBSF Sueli Camara Almeida" o nome do Posto de Saúde localizado à Rua Construtor João Galdino Filho, nº 2388, no bairro Santa Terezinha, Cidade de Campina Grande - Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de agosto de 2024; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

MARINALDO CARDOSO
Presidente

LEI Nº 9.451, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A HUGO MARCELO NOVAES FIGUEROA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a Hugo Marcelo Novaes Figueroa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de agosto de 2024; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

MARINALDO CARDOSO
Presidente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2024
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.07/2024, realizado às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2024, cujo objeto é O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, os itens 24 e 62 foram declarados fracassados.

Campina Grande, 4 de agosto de 2024.

MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB